



ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDÚ

LEI Nº 283/60

"ANULA VERBAS NO VIGENTE ORÇAMENTO E SUPLEMENTA OUTRAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU:- Faço saber / que a Câmara Municipal de Baixo Guandu decretou e eu sanciono a seguinte Lei:-

Artº 1º - Fica pela presente Lei, autorizado o Sr. Prefeito Municipal a anular em parte ou no total verbas do vigente orçamento na importância de Cr\$ 1.270.550,00 (Hum milhão, duzentos e setenta mil, quinhentos e cinquenta cruzeiros), de acordo com a relação / discriminativa a esta anexo.

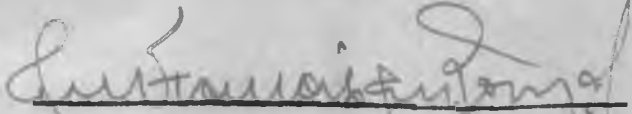
Artº 2º - Fica igualmente autorizado a abrir com / parte do produto apurado nas anulações constantes do Artº 1º desta Lei o crédito suplementar na importância total de Cr\$ 1.030.710,00 / (Hum milhão e trinta mil, setecentos e dez cruzeiros), distribuídos por diversas verbas, conforme demonstração discriminativa a esta anexo.

Artº 3º - Fazem parte integrante desta Lei os anexos nºs. 1 e 2.

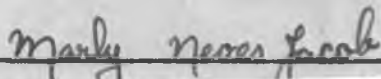
Artº 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, 11 de novembro de 1960.


- Dr. Gelson Francisco Borges
- Prefeito Municipal -

REGISTRADA E PUBLICADA
Em 11 de novembro de 1960.





ESTADO DO ESPIRITO SANTO


PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDÚ

ANULAÇÕES DE VERBAS

Anexo nº 1 - Anula verbas.

10	8.02.4	- c) Despesas Diversas - Pronto Pagamento	Cr\$	1.000,00
111	8.04.0	- c) Substituição.....	Cr\$	3.200,00
112	8.07.0	- Vencimentos.....	Cr\$	49.750,00
112	8.07.0	- b) Substituição.....	Cr\$	6.600,00
112	8.07.2	- Material Permanente-Aquisição de Móveis..	Cr\$	40.000,00
113	8.09.0	- Vencimentos.....	Cr\$	16.000,00
303	8.63.3	- Material de Consumo.....	Cr\$	5.000,00
303	8.63.4	- Despesas Diversas.....	Cr\$	2.000,00
308	8.88.3	- Material de Consumo.....	Cr\$	25.000,00
310	8.89.4	- Despesas Diversas.....	Cr\$	300.000,00
40	8.82.2	- Mat.Permanente-Aquisição de Trator....	Cr\$	500.000,00
40	8.82.3	- Material de Consumo - Combustíveis e Lubrificantes.....	Cr\$	100.000,00
40	8.82.4	- Despesas Div.-Consertos de Veículos....	Cr\$	100.000,00
43/2	8.81.4	- Despesas Diversas -aberturas de Ruas...	Cr\$	115.000,00
43/3	8.81.4	- Despesas Diversas-Emplacamento de Ruas.	Cr\$	7.000,00
			Cr\$	<u>1.270.550,00</u>

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, 11 de novembro de 1960.


- Dr. Celso Francisco Borges -
- Prefeito Municipal -



ESTADO DO ESPIRITO SANTO

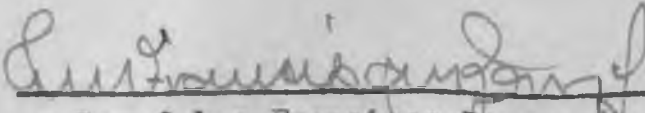
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDÚ

CREDITO SUPLEMENTAR

Anexo nº 2 - suplementa verbas.

01	8.00.3	- Material de Consumo - Câmara Municipal	Cr\$	3.000,00
01	8.00.4	- Despesas Diversas - Câmara Municipal - Pronto Pagamento.....	Cr\$	500,00
10	8.02.4	- a) Despesas Diversas - Assinatura de jornais e revistas.....	Cr\$	1.350,00
111	8.04.4	- Despesas Diversas - Secretaria - Pos tais, telegramas e outros.....	Cr\$	5.000,00
112	8.07.4	- Despesas Diversas - Contadoria - Ass sinaturas de jornais e revistas.....	Cr\$	90,00
114	8.12.0	- b) Pessoal fixo - Adicionais.....	Cr\$	770,00
225	8.39.4	- Despesas Diversas - Campo de Esporte	Cr\$	50.000,00
307	8.85.1	- Pessoal Variável - Limpeza Pública..	Cr\$	60.000,00
40	8.82.1	- Pessoal Variável - Conservação de Es tradas e Pontes.....	Cr\$	385.000,00
40	8.82.3	- Material de Consumo - Estradas e Pon tes.....	Cr\$	235.000,00
40	8.82.4	- Despesas Diversas - Despesas não pre vistas.....	Cr\$	250.000,00
65	8.99.4	- c) Despesas Diversas - Imprevistas..	Cr\$	40.000,00
			Cr\$	1.030.710,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, 11 de novembro de 1960


- Dr. Celso Francisco Borges -
- Prefeito Municipal -